



Município de Dois Vizinhos

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Obra: Construção de quadra de areia

Área de intervenção: 288,00 m²

Local: Lago da Paz, Dois Vizinhos, PR

Dois Vizinhos, novembro de 2018.



Município de Dois Vizinhos

1.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES

Obra: Construção de uma quadra de areia com arquibancada e mureta de contenção.

Local: Praça do Lago da Paz - Dois Vizinhos – Paraná

Área de intervenção: 288,00 m².

Especificações e normas de construção:

As ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) referentes a todos os serviços técnicos, pré-moldados e outros a serem executados, ficarão a cargo da Empresa Executora, bem como a matrícula no INSS e outras taxas necessárias.

A CONTRATADA deverá, ao entregar a obra, apresentar a CND (Certidão Negativa de Débitos), da mesma.

As presentes especificações estabelecem os procedimentos básicos a serem seguidos pela CONTRATADA para execução da obra civil. Estas especificações fixam os padrões de execução, materiais, e outros, a serem empregados, bem como, as diretrizes a serem adotadas para os serviços a realizar. Em casos omissos, a fiscalização deverá ser consultada.

Caberá à CONTRATADA a verificação, junto às obras, da obediência ao projeto, especificações e qualidade dos serviços. A obra deverá ser administrada por engenheiro ou arquiteto responsável técnico, além do mestre de obra. Na obra, em local apropriado, deverão ser mantidos cópias de todos os projetos, cópia das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todos os projetos, da execução da obra e diário de obra. Eventuais problemas técnicos durante a execução da obra deverão ser solucionados pelo responsável técnico da CONTRATADA e submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas legais relativas à obra, tais como: ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica); taxas de licenças, impostos, seguros e quaisquer outras despesas relacionadas à viabilização da obra.



Município de Dois Vizinhos

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivos da CONTRATADA. Antes da aquisição dos materiais que serão empregados na obra, a CONTRATADA deverá apresentar 03 amostras do mesmo para a aprovação da fiscalização, sendo que esta somente poderá usar o material depois de submetê-lo a averiguação da fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações.

Os materiais que não satisfazem às especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço, dentro de quarenta e oito horas, a contar da determinação da fiscalização, sendo expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais que não satisfaçam estas especificações.

A CONTRATADA, ao apresentar o preço para esta construção, esclarecerá que: está ciente de que as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos, decorrentes de alterações introduzidas; não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.

A CONTRATADA deverá dedicar particular e constante atenção à fiel execução dos trabalhos e deverá estar pessoalmente representada no local da obra, por profissional de nível superior legalmente habilitado (Engenheiro ou Arquiteto), continuamente durante seu andamento, que responderá na obra pela CONTRATADA, deverá dispor de administradores, encarregados e operários de experientes e especializados nos tipos de trabalhos necessários.

Ficarão a cargo exclusivo da Contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para a execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, placa de obra, equipamentos de proteção individual e coletivo e etc. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante a execução da obra devendo permanecer sempre limpa e segura.



Município de Dois Vizinhos

2.0 - MÉTODOS DE TRABALHO

Os métodos e meios empregados para a execução das várias etapas dos serviços, serão de livre opção da CONTRATADA, sujeitos, entretanto a sugestões e aprovações da CONTRATANTE, quando se torne necessário salvaguardar as características, o cronograma e os resultados de todos os serviços, sem restrição às responsabilidades da CONTRATADA, conforme definido no Contrato.

Se em qualquer ocasião a CONTRATANTE julgar que o método empregado, a aplicação da mão-de-obra, do material e do equipamento da CONTRATADA são ineficientes ao ritmo dos trabalhos ou inadequados à segurança e estabilidade da obra, à segurança dos trabalhadores ou de terceiros, no seu todo ou em parte, poderá ser exigido da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, o aumento de equipamentos ou mão-de-obra, de sua segurança, de sua eficiência e adequabilidade, devendo a CONTRATADA atender tais exigências com a devida presteza.

A CONTRATADA não ficará exonerada da obrigação de empregar os meios adequados ao maior rendimento dos serviços, mesmo que a CONTRATANTE não lhe faça tais exigências. Somente a CONTRATADA será e permanecerá responsável pela segurança, eficiência e adequabilidade dos métodos de trabalho, mão-de-obra e equipamentos utilizados.

Os trabalhos serão executados em estrita observância às instruções e desenhos fornecidos, bem como, às disposições de contrato e das presentes especificações.

3.0 - MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE SERVIÇOS

Compreendem-se todas as providências a serem tomadas pela CONTRATADA para execução dos serviços, objeto desse contrato. Isto inclui aquisição, fornecimento, transporte de material e equipamentos, mobilização e estadia dos funcionários, instalação de acampamento, canteiro de obra, placas de identificação da obra e de todos os demais recursos necessários para a execução dos trabalhos.



Município de Dois Vizinhos

Imediatamente, e, somente após a emissão da ordem de serviço, a CONTRATADA dará início aos serviços, para que a obra seja executada dentro do prazo contratual.

4.0 – PLACA E LOCAÇÃO DA OBRA

A empresa deverá instalar a placa da obra confeccionada em chapa metálica, a fim de resistir às intempéries durante todo período da obra, devendo ser produzida obedecendo à proporcionalidade e modelo fornecido pela contratante e deverá ser instalada em posição de destaque no local dos serviços, tendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os serviços de locação e nivelamento das obras deverão ser feitos topograficamente, por profissionais competentes e com aparelhos de comprovada precisão, sob inteira responsabilidade e ônus da CONTRATADA.

A Fiscalização poderá, a qualquer momento, solicitar a aferição ou a substituição dos aparelhos defeituosos.

A CONTRATADA será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro, que venha ser constatado em qualquer etapa da obra. Neste caso, os serviços deverão ser refeitos sem ônus para a CONTRATANTE.

5.0 – SERVIÇOS

LOCAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA executará inicialmente a locação da obra com gabaritos de tábua corrida. A contratada é responsável por qualquer erro de esquadro, alinhamento ou nivelamento da obra, sendo que, nesse caso, ela deve providenciar a demolição e re-execução dos serviços.

CALÇADA

A CONTRATADA executará a calçada ao redor da viga de contenção, a qual deve seguir rigidamente as dimensões estabelecidas em projeto.



Município de Dois Vizinhos

Inicialmente, será feita a regularização manual do solo e entorno com utilização de enxadas, picaretas, pás e demais ferramentas como soquete manual ou mecânico. O solo deve ficar regular e sem deformações acima de 0,5 cm, e com características de rigidez superficial.

Em seguida, deve-se fazer o madeiramento externo com ripas de aproximadamente 15 cm travadas por pontaletes evitando assim estufamento da forma no momento da concretagem. Deve-se observar as inclinações impostas pelo projeto.

Após o madeiramento, deve-se lançar o lastro de brita número 1 com espessura média de 4 cm. Esta camada deve ser espalhada, regularizada e compactada, de forma a proporcionar a perfeita acomodação dos agregados.

Após os serviços prontos, será executada a concretagem da calçada, que terá espessura média de 6 cm. O concreto utilizado deve ter Fck mínimo de 20MPa, e deve ser lançado manualmente. Deve-se utilizar de equipamento vibratório para adensamento do concreto evitando assim nichos de concretagem.

A camada de concreto deve ser reguada, observando assim as características de inclinação propostas em projeto. Após a regulagem do concreto, a Contratada deve proporcionar o acabamento da camada de concreto, que deve ser do tipo desempenado, com a utilização de desempenos de madeira bem como feltros e trincha para umidificação.

VIGA BALDRAME DA ARQUIBANCADA

A viga baldrame terá dimensões de 14x30 cm, e deve ser executada de forma que seu nível de topo coincida com o nível do terreno regularizado. As formas devem ser em madeira, calçadas por pontalete, e equipadas com elementos que evitem o estufamento da forma. A viga deve ser armada longitudinalmente com 4 \varnothing 8mm, com estribos de 5.0 mm a cada 15 cm. A armação deve obedecer as normas técnicas que regem as estruturas de concreto armado. As armaduras devem ser bem presas e respeitar os espaçamentos, inclusive o recobrimento mínimo da armadura de 2,5 cm, de forma a evitar a exposição do aço após a concretagem.



Município de Dois Vizinhos

O concreto utilizados para o mesmo deve ter $F_{ck} = 25\text{MPa}$, Traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/brita 1), preparo mecânico com betoneira in loco. Na concretagem devem ser obedecidas as normas técnicas específicas. No momento da aplicação do concreto, deve-se proporcionar o adensamento adequado, evitando nichos no concreto lançado. A desforma será feita 48 horas após a concretagem da viga de contenção.

ALVENARIA DA ARQUIBANCADA

Os degraus e a mureta serão erguidos em bloco de concreto furado, nas dimensões nominais de 14X19X39, recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia), com juntas de 10 mm de espessura.

Os degraus serão preenchidos com argila compactada e finalizados com piso em cimento queimado, tingido com corante.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame, deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante.

CHAPISCO DA ARQUIBANCADA

As alvenarias serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:4 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, que será 1:3 (cimento: areia média), nas quantidades indicadas pelo fabricante. Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

REBOCO/EMBOÇO DA ARQUIBANCADA

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista (desempenado), com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).



Município de Dois Vizinhos

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. Ao final, o acabamento será feito com esponja densa devendo ficar perfeitamente lisa, sem falhas ou riscos.

VIGA OU MURETA DE CONTENÇÃO DA QUADRA DE AREIA

A viga de contenção terá dimensões de 15x30 cm, e deve ser executada de forma que seu nível de topo fique aproximadamente 20cm acima do nível do terreno. As formas devem ser em madeira, calçadas por pontalete, e equipadas com elementos que evitem o estufamento da forma. A viga não será armada.

O concreto utilizado deve ter $F_{ck} = 20\text{MPa}$, traço 1:2,7:3 (cimento : areia média : brita 1), e preparo mecânico com betoneira in loco. Na concretagem devem ser obedecidas as normas técnicas específicas. No momento da aplicação do concreto, deve-se proporcionar o adensamento adequado, evitando nichos no concreto lançado. A desforma será feita 48 horas após a concretagem da viga de contenção.

FECHAMENTO DA QUADRA DE AREIA

A quadra será cercada com tela de arame galvanizado nº 14, malha quadrada 8cm X 8cm, fixada nos postes de concreto e esticada com fio galvanizado.

PINTURAS

A alvenaria da arquibancada e da mureta, bem como os postes, receberão uma demão de fundo selador acrílico e, posteriormente, duas demãos de pintura acrílica.



Município de Dois Vizinhos

7.0 – SERVIÇOS FINAIS

Após inspeção e aceitação da fiscalização, as obras serão entregues totalmente limpas e sem entulhos, com plenas condições de operacionalidade.

Dois Vizinhos, novembro de 2018.